

Paróquia e Comunidade de Base: Uma Questão Eclesiológica

Em algumas regiões da Igreja católica atual manifesta-se uma tensão notável entre as chamadas comunidades de base e as próprias paróquias e dioceses. Por uma parte, as comunidades de base surgem com espontaneidade carismática, visando um anúncio profético do evangelho, cheias de dinamismo e entusiasmo, procurando uma nova forma de relacionamento inter-pessoal e de inserção nos acontecimentos históricos. Pelo contrário, a instituição paroquial parece condicionada pela estrutura jurídica e pelo princípio da territorialidade, visando uma rotineira administração dos sacramentos cristãos, sendo conseqüentemente criticada como expressão de um certo juridicismo eclesiástico incapaz de compreender os sinais dos tempos e impotente para adaptar-se às novas realidades históricas. Outros teóricos da pastoral consideram os termos do problema de forma bem diversa. A paróquia é considerada o fundamento de toda atividade pastoral na Igreja, enquanto comunidade eucarística e missionária. No entanto as comunidades de base são rejeitadas, por considerá-las meramente células de ação política. O atual desacordo constitui um estímulo

para examinar criticamente o problema, definindo as realidades contrapostas e considerando o tipo de relacionamento que deveria instaurar-se entre as comunidades de base e as paróquias, no seio das Igrejas locais. A recente exortação apostólica *Evangelii nuntiandi*, pelo fato de propor uma definição teológica das comunidades de base, oferece-nos uma ocasião excelente para discutir a inteira questão.¹

I. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

O problema é enormemente complexo. Para compreendê-lo é preciso partir de uma visão teológica da instituição paroquial no seio da diocese, ou Igreja local, por sua vez compreendida no âmbito universal da comunhão católica. Eis, pois, sobre a questão alguns *axiomas eclesiológicos*, que deveriam ser levados em consideração:

1. Somente existe uma Igreja, a comunidade católica, na qual o fiel se incorpora pelo batismo. Por este motivo, todos os Bispos, unidos ao Papa, são Pastores da Igreja universal e corresponsáveis na fé, da missão da evangelização. Dentro desta Igreja universal, subsiste a diocese, como Igreja local, coordenada pelo Bispo próprio, o qual, atuando colegialmente e no Espírito Santo, garante ao próprio rebanho o carisma da verdade infalível.
2. A relação que existe entre a paróquia e a própria diocese jamais será a mesma que subsiste entre a Igreja local e a universal. Os Bispos jamais poderão ser considerados o *ordo presbyterorum* do Papa. Como também, os presbíteros que regem as paróquias, por muitos privilégios que possuam, jamais poderão ser considerados bispos das próprias paróquias. Igualmente, as paróquias não poderão ser consideradas como mini-dioceses.
3. Do mesmo modo que a Igreja universal essencialmente deve olhar a Deus e aos homens, sendo simultaneamente eucarística e missionária, assim também deve agir a diocese, por ser Igreja particular. Por conseguinte, deverão existir nas dioceses instituições específicas para servir a fé e a caridade, a liturgia e a missão. Dado que tais instituições subordinadas não são de direito divino, na sua forma concreta de especificação, podem adotar legitimamente modelos muito diferenciados nas diversas regiões e circunstâncias.
4. Entre estas instituições eclesiais, que não são de direito divino, encontra-se a paróquia. Mesmo considerando que a práxis pastoral dos últimos séculos concedeu muitas atribuições à paróquia, até

1. PAULO VI, Adh. Ap. *Evangelii nuntiandi*, em *Acta Apostolicae Sedis* LXVIII (1976) 46ss; trad. port. em *Sedoc* 8 (1976) 921ss.

quase transformar as dioceses em federações de paróquias, contudo é uma constatação teológica que a paróquia poderia não existir ou não possuir a importância pastoral que atualmente tem. Com efeito, na Igreja antiga não existiu a paróquia territorial que hoje conhecemos.

5. Quando se analisa a origem e evolução histórica da paróquia, descobre-se que sua finalidade pastoral não foi tanto a evangelização, quanto a comunhão. A paróquia aparece como o espaço sacral no qual se recebe o batismo e a eucaristia, visibilizando a comunhão dos santos, que vivem no mundo, sem ser do mundo. A paróquia é primordialmente uma comunidade eucarística, mas não pode prescindir do fato de estar inserida em uma Igreja que é essencialmente missionária, não só no plano universal, como também no plano local.²

Estas considerações eclesiológicas preliminares poderiam receber da tradição histórica uma válida confirmação. Com efeito, a Igreja, já nos seus primórdios, desenvolveu uma intensa atividade missionária e pastoral. Numerosos apóstolos itinerantes, evangelizadores e profetas a iluminavam com a mensagem da fé. Ao mesmo tempo, as diversas comunidades cresciam, as diaconias se multiplicavam, sempre em íntima relação com o momento central de eucaristia como sacrifício de louvor, na memória da ceia, da paixão e da glória do Senhor ressuscitado.³ Depois da época da perseguição, com a paz de Constantino, a Igreja precisou de uma nova organização para escolher a multidão dos convertidos. Não é mais possível a reunião de todos os fiéis, com o próprio Bispo e o presbitério, em um único lugar. Numerosas famílias patricias se convertem ao cristianismo e não raramente libertam seus escravos no batismo. Nos seus palácios, ou *tituli*, celebra-se a eucaristia nos domingos. Neles moram presbíteros, delegados do Bispo, ordenados para servir os diversos grupos cristãos. Nos "títulos" existia um batistério, uma sala para a celebração da assembleia cristã e um celeiro, para serviço de caridade aos indigentes. Eis a origem das nossas paróquias territoriais. Os títulos, porém, não

2. K. RAHNER, *Friedliche Erwägungen über das Pfarrprinzip*, em *Schriften zur Theologie*, II, 299ss; D. GRASSO, *Osservazioni sulla Teologia della Parrocchia*, em *Gregorianum* 40 (1959) 297ss; P.-A. LIEGE, *La Paroisse sera-t-elle missionnaire?* em *Parole et Mission* 6 (1963) 36ss; J. HAMER, *La paroisse dans le monde contemporain*, em *Nouvelle Revue Théologique* 86 (1964) 965ss. Sobre a relação entre batismo e Igreja, ver F. A. PASTOR, *Reconocimiento ecuménico de la dimensión eclesial del bautismo*, em *Estudios Eclesiásticos* 44 (1969) 374ss.

3. J. ERNST, *Amt und Autorität im Neuen Testament*, em *Theologie und Glaube* 58 (1968) 170ss; H. SCHLIER, *Grundelemente des priesterlichen Amtes im Neuen Testament*, em *Theologie und Philosophie* 44 (1969) 161ss; F. A. PASTOR, *Comunidad y ministerios en el periodo neotestamentario*, em *Sal terrae* 62 (1974) 3ss.

se dividem seguindo o critério da territorialidade, mas o da eficiência pastoral para atender os grupos humanos. Por esse motivo, acumulavam-se perto das grandes estradas e das ruas centrais, junto aos centros comerciais e esportivos, onde se congregavam as multidões. As casas da Igreja acolhiam pequenas comunidades de cristãos, conhecidos de sempre, que juntos tinham padecido pela fé. Com tudo, os títulos não absorviam toda a atividade pastoral na Igreja local. Existiam também o catecumenato e as diaconias, vinculados diretamente ao Bispo, independentemente dos títulos presbiterais. Assim pois, é o Bispo o coordenador da atividade pastoral da Igreja local. Enriquecido com a carisma da verdade da fé, o Bispo propõe à comunidade a *regula fidei*. Junto dele se reúne a comunidade: Na celebração da eucaristia, na confirmação dos batizados, na reconciliação dos penitentes, no ensinamento dos catecúmenos. Durante muitos séculos, os Bispos centralizaram quase toda a atividade pastoral, tanto na cidade, como nas aldeias circundantes, visitadas periodicamente no serviço da fé e da comunhão. Precisamente foi nas aldeias onde se constituíram grupos de cristãos entre os soldados das reservas e entre os agricultores, um pouco à margem do esplendor de civilização antiga. Estes cristãos foram os primeiros a dedicar templos outra pagãos ao culto cristão. Deste modo coexistiram, durante muito tempo, santuários nas regiões rurais e títulos presbiterais e basílicas na área urbana.⁴ Em certo modo, muitas vezes coincidiam quase totalmente as comunidades que hoje chamaríamos *de base* e as comunidades presbiterais e diocesanas.

Depois do ano 534, com a interrupção dos aquedutos de Roma, por parte dos bárbaros, morreu a civilização antiga, construída em torno a metrópole imperial, com suas basílicas, circos, palácios, termas e jardins. Também as instituições pastorais, ligadas a este tipo de cultura urbana, como os títulos, as diaconias e o catecumenato, entraram em crise. Uma civilização urbana, baseada no tráfego comercial, é substituída por uma cultura rural, na qual o comércio diminui e a propriedade em terras, benefícios e feudos, adquirem uma grande relevância. No novo contexto feudal, a Igreja criou novas instituições pastorais em torno aos mosteiros, oratórios e templos. As comunidades de camponeses, os mosteiros, os senhores feudais e os reis construíram oratórios, aos quais posteriormente os bispos atribuíram diversas faculdades em ordem à administração dos sacramentos, por exemplo do batismo. Mas sobre os oratórios permanecia vigente o direito de

4. H. LECLERQ, Art. *Paroisse*, em *Dictionnaire d'archeologie chrétienne et de liturgie XIII* (1938) 1298ss; Cl. GEREST, *Aux origines de la paroisse: le peuple, les puissants et la sacralisation de l'espace*, em *Lumière et Vie* 25 (1975) 52ss.

padroado do fundador, ou de seus sucessores e herdeiros, que podiam mesmo vendê-los ou dá-los em benefício. Tal direito de padroado sobre as fundações, mesmo sobre as Igrejas em que se administravam batismo e eucaristia, foi reconhecido para o Império Carolíngio pelo Sínodo de Frankfurt, no fim do século VIII, e foi confirmado por Carlos Magno e por Ludovico Pio e pelos papas Eugênio II e Leão IV, na primeira metade do século IX.⁵ Herdeira direta da paróquia feudal, organizada segundo o princípio da territorialidade, a paróquia pós-tridentina continuou organizando-se segundo o mesmo prevalente critério espacial.⁶ Conseqüentemente, durante mais de um milênio, a paróquia estruturou-se prevalentemente segundo o princípio da territorialidade. Mas tal princípio entrou em crise ao generalizar-se a escala planetária um novo tipo de situação cultural, caracterizada pela racionalidade secular e pela confirmação dos aglomerados humanos em grandes áreas metropolitanas, vinculadas ao desenvolvimento tecnológico e industrial. Nasce deste modo um novo tipo de civilização caracterizado principalmente pela industrialização e pela urbanização.⁷

II. A CRISE DA PARÓQUIA

Se bem que a sociedade humana tenha sofrido profundas modificações, a instituição paroquial tem permanecido estável na sua estrutura jurídica e na sua funcionalidade pastoral. Naturalmente, o perigo de *inadaptação* da paróquia territorial às novas condições da vida social não pode ser considerado meramente imaginário. Com efeito, a situação dos aglomerados urbanos da época industrial é profundamente diversa da dos pequenos grupos humanos de camponeses e agricultores de outros tempos. A vida social atual, particularmente nas grandes áreas urbanas, caracteriza-se pela grande mobilidade, pelas novas e crescentes possibilidades de livre iniciativa, pela especialização das funções básicas da vida humana, pelo desejo de preservar a própria autonomia. Conseqüentemente, também as circunstâncias da vida religiosa sofrem uma notável alteração. O território no qual o homem vive, deixa de ter a importância fundamental que tinha, por exemplo, no campo. O homem na cidade constantemente deve mudar seu espaço vital, por motivo de trabalho ou de repouso, de saúde

5. J. B. VILLIGER, *Die Entstehung der Pfarrei*, em *Anima* 10 (1955) 132ss; A. AUBRY, *Aux sources historiques de la paroisse urbaine*, em *Parole et Mission* 6 (1963) 25ss; Cl. GEREST, a.c., 55ss.

6. Conc. Tridentinum, Sess. XXIV, c. 13; C.I.C., can. 462, 774ss, 859 § 3, 1230. F. A. PASTOR, *Teología del ministerio eclesial*, em *Estudios Eclesiásticos* 45 (1970) 56s, 75ss.

7. Kl. BROCKMÖLLER, *Industriekultur und Religion* (Frankfurt/Main 1963) 43ss, 104ss.

ou de diversão, ou por outras relações sociais, de tipo profissional ou afetivo etc. Mesmo a casa em que a família mora, deixa de ter aquele caráter de propriedade permanente. Frequentemente deve trocar de moradia, por uma mudança no trabalho, na situação econômica, ou familiar etc. Por estes motivos, muitas vezes as pessoas de maior iniciativa e capacidade se transferem a outras partes da mesma cidade e mesmo trocam a residência e até a própria região. Só a população com menor capacidade de iniciativa permanece estável no território. Uma paróquia organizada exclusivamente segundo o princípio da territorialidade estaria obrigada a uma certa depauperação dos elementos de mais qualidades de liderança. Seria, pois, desejável e mesmo necessário um trabalho pastoral não limitado ao princípio territorial, para poder atingir a comunidade real dos homens, continuamente modificando-se e diversificando-se. Com efeito, nas cidades a diferença dos pequenos povoados; existem um número sempre crescente de instituições para ajudar o desenvolvimento das funções básicas da vida social, no plano familiar e educacional, no plano econômico e político, na vida religiosa e no setor do lazer. A diferença do ritmo relativamente simples dos povoados do interior; nas cidades a vida torna-se complexa e, por alguns aspectos fascinantes, dadas as possibilidades que oferece. Pense-se, por exemplo, nos centros educacionais, hospitais, clubes, parques, lojas comerciais, oficinas, serviços os mais variados, centros de informação, instituições públicas e privadas, que concorrem ao bem do cidadão. A maior parte de tais serviços não se rege, de modo exclusivo, pelo princípio de territorialidade. Na realidade, quanto mais um indivíduo se integra na vida urbana, tanto mais se torna independente de dimensão meramente local, em relação à localização da moradia familiar. Por conseguinte, uma ação pastoral realista deveria levar em consideração a cidade na sua totalidade e nos seus arredores, em ordem à atingir as diversas comunidades humanas.⁸

Por outra parte, deve considerar-se também o atual pragmatismo, que prefere quanto pode facilitar o sucesso nos diversos setores da vida, mesmo no plano religioso. Com a mesma espontaneidade com a qual os homens procuram a realização sob o ponto de vista familiar ou profissional, querem também participar da vida religiosa, conservando, porém, a própria iniciativa e preservando a própria intimidade. Por este motivo, tem crescido o desejo de achar em grupos informais um ambiente mais apto para viver uma religiosidade mais pessoal e espontânea, mais íntima e sincera. Na medida em que é válido o princípio de subsidiaridade, não

8. P. TILLICH, *Die technische Stadt als Symbol*, em *Gesammelte Werke IX* (Stuttgart 1967) 307ss; H. COX, *The Secular City* (New York 1965) 39ss, 49ss.

seria lícito impedir aos homens de achar em comunidades menores aquilo que as comunidades maiores não podem oferecer. Simultaneamente, cresce nos homens de hoje o desejo de preservar a própria autonomia e independência, mesmo no plano religioso, sem a coação de uma vinculação rígida às circunstâncias meramente espaciais de um determinado território. Por este motivo é frequente o fato de satisfazer as próprias exigências religiosas, fora do território da própria circunscrição paroquial ou, pelo menos não na própria matriz. A paróquia meramente territorial como instituição pastoral aparece na impossibilidade de atender convenientemente tantos tipos diferentes de situações humanas. No ambiente urbano, a paróquia territorial exige a complementação da dimensão comunitária, em termos reais e não meramente fantásticos. No ambiente rural, a paróquia territorial é prejudicada pela distância, que impede uma comunicação frequente e profunda. Não é pois surpreendente o nascimento de numerosas formas de comunicação cristã em grupos informais e em comunidades próximas à base popular. Tais grupos e comunidades poderiam representar a solução a problemas pastorais até agora não resolvidos de modo satisfatório, por exemplo, a questão da animação religiosa dos não praticantes, o catecumenato adulto, a acolhida a pessoas socialmente marginalizadas nos ambientes tradicionais, a adaptação flexível às exigências de novos grupos ou de grupos diferenciados do ponto de vista cultural, social, vital (estudantes e operários, profissionais e trabalhadores, emigrados de diferentes regiões, casais, crianças, jovens etc.). A insuficiência da paróquia territorial para satisfazer as exigências da pastoral atual provêm de uma dúplice causa: De uma parte, a paróquia tradicional pretende oferecer autarquicamente numerosos serviços pastorais, que, durante séculos, foram atendidos por instituições diferenciadas, destinadas à evangelização, catecumenato e diaconia. Por outra parte, a paróquia tradicional parece muito condicionada pelo princípio da territorialidade, com as conseqüências negativas já precedentemente consideradas. Neste contexto, considerando o problema de um ponto de vista predominantemente sociológico, a paróquia territorial atual pode ser considerada como fortemente condicionada pelas circunstâncias que determinaram a sua configuração na época feudal.⁹

A solução à questão da crise da instituição paroquial só poderá vir da superação da dúplice unilateralidade considerada. Primeiramente, integrando a paróquia na pastoral de conjunto e

9. O. V. NELL-BREUNING, *Pfarrgemeinde, Pfarrfamilie, Pfarrprinzip*, em *Trier Theologische Zeitschrift* 56 (1947) 257ss; K. RAHNER, *Arbeitsplatz und Pfarrei*, em *Anima* 10 (1955) 180ss; F. HOUTART, *Pastorale missionnaire et paroissiale dans les grandes villes*, em *Parole et Mission* 6 (1963) 55ss.

nos serviços pastorais de nível diocesano e regional, pelo que se refere às exigências especiais de evangelização e missão, catecumenato e catequese, diaconia e promoção. Igualmente, pela revalorização do *princípio comunitário*, como superação da limitação territorial e como forma de enriquecimento do relacionamento inter-pessoal. Deste modo poderá ser superada finalmente a autarquia paroquial. Com esta finalidade nasceu a nova pastoral orgânica, que tem como ponto de referência a Igreja local, unida ao Bispo. Com efeito, é próprio do Bispo moderar com a sua prudência e ativar com a sua iniciativa o dinamismo pastoral da Igreja local. Com ele devem permanecer unidas todas as comunidades da diocese, por meio do ministério dos presbíteros, do mesmo modo que na antiga Igreja a comunidade eucarística, quando não era presidida pelo próprio Bispo, se unia a ele pelo ministério presbiterial e pela comemoração na oração. Por outra parte, através do ministério do Bispo e da sua mediação de unidade, a Igreja local permanece na visibilidade da comunhão católica. O Bispo, por sua vez, através do colégio presbiterial e do conselho pastoral, pode moderar otimamente as diversas comunidades e serviços, e mesmo os grupos informais e os movimentos de base. Nesta visão de conjunto em que são considerados simultaneamente os diversos serviços de evangelização e liturgia, de catecumenato e promoção, a paróquia conserva uma posição eminente, quer como centro da ação pastoral da Igreja local, para um setor territorial, quer como expressão simbólica da comunhão das comunidades de base e dos grupos informais, em ordem a facilitar o processo fundamental de amadurecimento cristão dos fiéis na Igreja.¹⁰

A revalorização, pois, do princípio comunitário na ação pastoral da Igreja constitui um imperativo fundamental do nosso tempo, quer organizando em maior número paróquias de tipo pessoal, paralelas às paróquias de tipo territorial; quer, principalmente, renovando as próprias paróquias territoriais, por uma adequada articulação com os diversos serviços pastorais, grupos e equipes, mais ou menos informais, e com as comunidades eclesiais de base. Dado que, por uma parte, é preciso visar fundamentalmente a ação pastoral de conjunto; por outra, é urgente atender as diversas situações humanas de um modo mais diferenciado e procurando um tipo de relacionamento menos impessoal. A ação pastoral torna-se mais complexa, devendo garantir um amplo espaço à atividade do laicato cristão, no exercício do sacerdócio dos fiéis e na participação do dinamismo da fé. A paróquia não pode constituir o ponto de referência da pastoral, mas só um dos pontos privilegiados da mesma, deixando espaço também a novos serviços de atendi-

10. H. DENIS, *La paroisse, déclin ou promesse?* em *Lumière et Vie* 25 (1975) 85ss.

mento pastoral, evangelização e promoção. Nem se pense que constitua uma grande novidade a instituição da paróquia de tipo pessoal para setores não ainda contemplados adequadamente nos esquemas atuais. Em realidade, paróquias de tipo pessoal já existem em certo modo. Por exemplo, capelanias militares, universitária, atenção a estrangeiros, paróquias nacionais para emigrantes etc. Trata-se de pensar na multiplicação de tais paróquias, ou centros pastorais, em novos ambientes. Neste contexto, poderiam valorizar-se pastoralmente as capelanias em hospitais, as paróquias em ambientes industriais, os círculos operários, a pastoral estudantil, a pastoral da juventude etc. Onde existir uma comunidade humana real, lá poderá ser anunciado também o evangelho e poderá nascer uma comunidade cristã.¹¹

Na análise e avaliação do presente problema, além dos princípios inspirados em um certo realismo sociológico, é preciso considerar também a *nova perspectiva eclesiológica*, determinada por influência do Concílio Vaticano II e pela exigência de colocar na vida da Igreja as orientações fundamentais da eclesiologia conciliar, particularmente pelo que se refere à realidade da Igreja local e da mesma estrutura paroquial. Segundo a doutrina conciliar, "como nem sempre e em todos os lugares o Bispo, em sua Igreja, pode estar pessoalmente à frente do rebanho todo, deve necessariamente organizar comunidades de fiéis. Entre elas sobressaem as paróquias, confiadas a um pastor local, que as governe, fazendo as vezes do bispo: pois de algum modo representam a Igreja visível estabelecida por toda a terra".¹² Dado que o Bispo não pode estar presente em toda parte, divide-se o território visando a melhor realização dos serviços litúrgicos. Conseqüentemente seria lícito concluir a fragmentação do grupo de fiéis confiado aos cuidados de um presbítero, lá onde a sua presença seja irrealizável de fato. Por outra parte, suposta a unidade do presbitério com o Bispo, todos os presbíteros são realmente corresponsáveis pelo bem comum da diocese, no que se refere principalmente à vivência da fé.¹³ Em realidade, o princípio fundamental da pastoral e também, portanto, das inovações a serem feitas, é sempre o *princípio da salvação* dos homens. Com efeito, "a mesma salvação das almas seja a causa pela qual se determinem ou se reconsiderem as ereções ou supressões das paróquias, ou outras análogas inovações que o Bispo por própria autoridade poderá realizar".¹⁴ Este axioma fundamental poderá aplicar-se analogamente às inovações relacionadas com a questão das comunidades de base, principal-

11. Fr. BUSSINI, *Donner lieu à l'église*, em *Lumière et Vie* 25 (1975) 63ss, 69ss.

12. Conc. Ecum. Vat. II, *Const. Sacrosanctum Concilium*, n. 42.

13. Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 7s.

14. Decr. *Christus Dominus*, n. 32.

mente considerando o bem enorme que representa para toda a comunidade eclesial, a participação ativa dos leigos, quer no interior da mesma comunidade, quer no ambiente social da realidade humana.¹⁵ Portanto, do ponto de vista da instituição paroquial já se deveria rejeitar *a priori* uma oposição de princípio ou uma tensão de rivalidade, com relação às comunidades eclesiais de base.

III. O NASCIMENTO DAS COMUNIDADES

Em muitas partes do mundo e, particularmente, na América Latina, as comunidades eclesiais de base são apreciadas como válido instrumento de evangelização e ação pastoral. Numerosas Conferências Episcopais consideram as comunidades de base como uma célula fundamental da estrutura eclesial, centro impulsor de aprofundamento cristão na fé e de amadurecimento na luta pela libertação e pela justiça.¹⁶ Com efeito, as comunidades de base constituem um mundo diversificado e muito próximo da experiência cotidiana, capaz de exprimir a comunhão eclesial, contribuindo a adquirir uma mais profunda compreensão das exigências da palavra de Deus na própria vida e avivando a consciência da própria identidade cristã. Os grupos de base, na sua pluriforme diversidade, aparecem sempre como comunhão concreta da fé, esperança, oração e mútua caridade, a semelhança da comunidade cristã primitiva, a qual manifestava a própria unidade na oração e na doutrina apostólica, na comunhão de bens e na eucaristia. Portanto, deve ser frisado o *sentido evangélico e eclesial* nas comunidades de base, o qual aparece na reflexão bíblica, na oração fraterna, na comunhão e paz com as restantes comunidades cristãs na diocese.¹⁷ Por comunidade eclesial de base se entende um grupo relativamente homogêneo de cristãos, que deseja viver a presença divina na comunhão fraterna e procura uma leitura da história à luz do evangelho. O centro da comunidade de base é o evangelho; o seu ápice, porém, será a oração e particularmente a eucaristia.¹⁸ Os grupos de base, longe de pretender a destruição da paróquia ou a sua substituição, deveriam visar a sua renovação e vivificação. Igualmente, deverão permanecer abertos às necessidades da Igreja local. Nem é impensável a idéia de transformar a mesma instituição paroquial em uma comunhão real de comunidades eclesiais

15. Decr. *Apostolicam Actuositatem*, n. 10, 13.

16. Conselho Episcopal Latino-Americano, *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio*. Conclusões de Medellín (Petrópolis 1971) 152s (Medellín XV, 10).

17. *Medellín e as Comunidades Eclesiais de Base*, em A. GREGORY (ed.), *Comunidades Eclesiais de Base: Utopia ou Realidade* (Rio de Janeiro 1973) 176ss.

18. Medellín VI, 13 (cf. o.c. 92s).

de base.¹⁹ Conseqüentemente, deve-se concluir que a relação das comunidades de base com as Igrejas locais e com os seus Pastores, é essencial e fundamental.²⁰

Nas circunstâncias atuais, as comunidades de base frequentemente conseguem exprimir muito melhor que as paróquias, diversos elementos fundamentais da experiência cristã. Com efeito, as comunidades eclesiais de base conseguem facilitar um máximo de vida cristã, com um mínimo de estruturas institucionais: O momento missional de acolher a palavra divina e de testemunhar a fé é fortemente frisado; igualmente, é oferecida a possibilidade prática de um pluralismo adaptado às necessidades e desejos da comunidade, a qual pode experimentar, de um modo mais vivo, o sentimento de fraternidade. Nas comunidades de base, pode-se lutar pacificamente pela justiça; pode-se exercitar melhor a liberdade cristã na livre expressão da palavra; pode-se conviver de um modo menos anônimo e por conseguinte mais pessoal. Não raramente manifestam-se nos grupos de base novos carismas e novos ministérios, para edificação da comunidade e serviço do evangelho. Surgem também novas opções pastorais. Supera-se a exclusividade da limitação territorial. Por outra parte, com o *crístocentrismo evangélico*, característico dos grupos de base, purifica-se a religiosidade popular; deste modo, oferece-se aos adultos um tipo prático de catecumenato no meio da vida. A mesma praxe dos sacramentos adquire uma maior relevância eclesial no seio das pequenas comunidades. Pelas comunidades de base, o trabalho dos presbíteros é enormemente facilitado, a participação dos leigos no apostolado encontra um espaço novo e real, a comunidade eclesial toda pode mais facilmente ser fermento da realidade humana. Finalmente, com as comunidades de base, a paróquia adquire uma nova vida, perdendo as conotações meramente administrativas e frisando a significação eclesial, quando se transforma em centro eclesial de animação comunitária e em expressão simbólica da comunhão real que existe entre as diversas comunidades.²¹

Três foram os motivos mais importantes que facilitaram a aparição das comunidades de base. Primeiramente, o desejo de promover a *evangelização* da população, particularmente nas aldeias e capelas do interior. Em segundo lugar, o impulso para *humanizar* a vida dos marginalizados. Finalmente, a intenção de *renovar* toda a ação pastoral da Igreja. Deste modo, tem-se promovido inten-

19. Medellín V, 15 (o.c., 84).

20. *La Comunidad Cristiana de Base según las Conferencias Episcopales de Colombia, Chile, Uruguay, em Comunidades Cristianas de Base: Signo de los tiempos — Opción pastoral* (Bogotá 1970) 21-40.

21. J. MARINS, *Comunità ecclesiali di base in America Latina, em Concilium XI/4* (1975) 44ss.

samente a catequese popular e a evangelização, particularmente entre os camponeses da América Latina, por meio de leigos, agentes da pastoral, que começavam e animavam as pequenas comunidades.²² Por vezes, iniciavam-se também experiências de ensinamento através do rádio, nascendo grupos animados pelos monitores.²³ Finalmente, o princípio da planificação pastoral tem renovado a ação eclesial, particularmente incluindo as comunidades de base na própria coordenação pastoral, no interior das paróquias tradicionais. "Nossas paróquias atuais são ou deveriam ser compostas de várias comunidades locais ou comunidades de base, dada sua extensão, densidade demográfica e percentagem de batizados a elas pertencentes de direito. Será, pois, de grande importância empreender a renovação paroquial, pela criação ou dinamização destas comunidades de base".²⁴ Ainda mais, "a matriz será, pouco a pouco, uma destas comunidades e o pároco presidirá a todas que se encontram na porção do rebanho a ele confiado".²⁵ A finalidade da renovação paroquial é "levar as paróquias a suscitarem e criarem comunidades de base, garantindo-lhes uma coordenação".²⁶ Na mesma renovação litúrgica, o escopo será "realizar, nas comunidades de base, assembleias litúrgicas, com a participação ativa de todos os seus membros, segundo as suas funções, especialmente na celebração da eucaristia e dos outros sacramentos".²⁷ No meio rural, deveria-se dinamizar a renovação das comunidades das capelas, incentivando a formação de verdadeiras comunidades de base.²⁸ Rapidamente, tem aumentado o número de comunidades de base, especialmente naquelas regiões em que a necessidade pastoral era mais premente, tanto na evangelização, como na promoção humana, sobretudo *entre os pobres* e marginalizados, quer entre os camponeses, quer entre os operários.²⁹

22. A. LORSCHIEDER, *Nova forma de apostolado: A formação de comunidades*, em *Revista Eclesiástica Brasileira* 16 (1956) 148ss; A. ROSSI, *Uma Experiência de Catequese Popular*, *Ibid.* 17 (1957) 731ss; 18 (1958) 463s.

23. O "Movimento de Natal" encarna uma Solução para o Nordeste Brasileiro, em *Revista Eclesiástica Brasileira* 23 (1963) 781ss.

24. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, *Plano de Pastoral de Conjunto 1966-1970* (Rio de Janeiro 1967) 57.

25. *Ibid.*, 58.

26. *Ibid.* Sobre todo o problema, ver R. CARAMURU DE BARROS, *Comunidade Eclesial de Base: Uma Opção pastoral decisiva* (Petrópolis 1976).

27. Ver o.c. (n. 24), 76s.

28. *Ibid.*, 106s.

29. J. COMBLIN, *Comunidades Eclesiais e Pastoral Urbana*, em *Revista Eclesiástica Brasileira* 30 (1970) 799ss, 815ss; A. GREGORY, *Dados Preliminares sobre Experiências de Comunidades eclesiais de base no Brasil. Uma visão sociográfica*, em o.c. (ver n. 17) 46ss.

Quando se consideram os precedentes aspectos, não é mais surpreendente o fato da aprovação das comunidades de base pelos Bispos locais. Principalmente pelos frutos de animação cristã que trazem, prescindindo de outras conotações, como a consideração da nova possibilidade de relacionamento inter-pessoal e como o desejo de superar uma compreensão da fé cristã em esquemas ideologicamente suspeitos.³⁰ Na questão da evangelização, a finalidade das comunidades de base é o amadurecimento da fé, bem como a transmissão da mesma fé e a sua adequada tradução na própria vida. Fundamentalmente pela vida de oração, pelo espírito de pobreza e pelo sentimento da fraternidade, as comunidades de base "constituem no mundo verdadeiros *sinais* da presença de Cristo".³¹ Movidas pelo instinto interior do Espírito Santo, tais comunidades procuram intensamente viver a oração e a caridade, ativar a missão e a libertação humana.³² Neste contexto, não pode surpreender a apreciação das comunidades de base como ótimos instrumentos da própria evangelização. Nelas concretamente "interpretam-se aqueles elementos requeridos para uma vida plenamente cristã e humana, visando a obtenção do bem religioso e do bem comum, quer dizer, da libertação integral do homem, contemplada à luz do evangelho".³³ Não há dúvida, pois, sobre a real utilidade pastoral das comunidades de base, principalmente em ordem à proclamação e interioração do evangelho, à educação da fé e à experiência da fraternidade cristã. Nelas nascem novos carismas e novos ministérios para utilidade de toda a comunidade.³⁴ Conseqüentemente, podem-se considerar as comunidades como estruturas pastorais ótimas, no interior das mesmas estruturas diocesanas e paroquiais. Por outra parte, não pode dizer-se que a sua origem seja contestatária, pelo menos no que se refere à América Latina.³⁵ Como notas fundamentais das comunidades eclesiais de base devem-se enumerar a unidade na fé e comunhão eclesial, evitando o risco de um autônomo encapsulamento conventicular, em rivalidade com a pastoral paroquial e diocesana em geral. Portanto, as comunidades de base deveriam ser orientadas e incentivadas pelos próprios

30. F. A. PASTOR, *Ecclesia verbi*, em *Periodica* 64 (1975) 425ss.

31. E. FIRONIO, *Relación sobre la evangelización del mundo de este tiempo en América Latina*, em *Evangelización: Desafío de la Iglesia* (Bogotá 1976) 121ss.

32. *Ibid.*, 123.

33. Card. A. BRANDÃO VILELA, *La Iglesia brasileña frente a la evangelización*, em *Evangelización*, 376ss.

34. Outros testemunhos em F. A. PASTOR, *El problema teológico de la evangelización actual según el Episcopado Latinoamericano*, em *Evangelizzazione e Culture* (Roma 1976) vol. III, 331-342.

35. S. S. BUITRAGO, *El diaconado permanente y las comunidades de base en la evangelización*, em *Evangelización* (ver n. 31) 399ss; A. RUBIO GARCÍA, *Las comunidades de base, formadoras de la responsabilidad eclesial de los laicos*, *Ibid.*, 455s.

Pastores da Igreja, para que assim elas possam melhor imitar com fidelidade a imagem das comunidades do cristianismo primitivo. Nas regiões onde possa existir o perigo de desviações e erros, deveria-se oferecer às comunidades algumas orientações fundamentais, do ponto de vista teológico e pastoral.³⁶

O caráter diaconal da comunidade eclesial se manifesta principalmente nos ministérios da palavra, dos sacramentos e da caridade, dado que a Igreja toda, o mesmo que Jesus, não vive para ser servida, mas para servir. Do mesmo modo que na primitiva comunidade se multiplicavam diaconias e carismas, para utilidade da fé, também atualmente, por inspiração divina, os ministérios eclesiais se renovam e diversificam, principalmente por uma ativa participação dos leigos no trabalho de evangelização e promoção. Com a multiplicação de comunidades de base, cresce também o desejo e a necessidade de *novos e diversos ministérios*, da palavra, dos sacramentos, da caridade. Neste sentido, dado o desejo de fornecer às comunidades ministros nascidos na própria comunidade ou a ela vinculados, aumentam os estudos teológico-pastorais, em ordem a achar um modelo de diversificação e dinamização adaptado às necessidades reais das comunidades. Entre os novos ministérios, enumeram-se, primeiramente, os delegados da palavra e os catequistas; seguidamente, os animadores e coordenadores das comunidades, particularmente nos grupos de oração e reflexão bíblica; finalmente, os presidentes da liturgia e os agentes pastorais. Não poucas Conferências Episcopais pensam seriamente na possibilidade de um novo tipo de "clero", surgido das mesmas comunidades eclesiais de base.³⁷ Especial destaque merecem os presidentes de comunidade, que tem por missão convocar e formar a comunidade, para que nela se escute o evangelho e se recebam os sacramentos. Os presidentes devem ser assistidos por um conselho estável da própria comunidade.³⁸ Tanto os novos ministérios, como os ministérios já institucionalizados (diáconos, ministros da palavra e da eucaristia), bem como a ação pastoral das religiosas, tem-se manifestado providenciais, em ordem a animação da fé. Missão dos Bispos seria coordenar pastoralmente este dinamismo que nasce. Neste sentido, tem-se sugerido a estruturação de conselhos paroquiais constituídos pelos novos ministros da palavra e da eucaristia, que, unidos ao conselho pastoral, poderiam assessorar os presbíteros na atividade pastoral. A estes ministérios mais

36. J. J. PIMIENTO-A. M. RUBIO GARCÍA, *Conclusiones de los círculos menores*, *Ibid.*, 143ss, 147ss.

37. E. PIRONIO, *Relación sobre la evangelización en América Latina*, *Ibid.*, 123s.

38. O. A. BERAS ROJAS, *Una experiência válida en la evangelización*, *Ibid.*, 448s; ver também R. DUBERT, *Comunidades sin sacerdote. La experiencia de los Presidentes de Asamblea*, em *Sal terrae* 63 (1975) 284ss.

estáveis poderiam acrescentar-se o dinamismo mais espontâneo de leigos engajados na pastoral, na catequese, na evangelização, na promoção.³⁹ Portanto, não deveria ser subestimada a possibilidade real que as comunidades eclesiais de base, juntamente com os novos serviços espontâneos e ministérios estáveis, oferecem à renovação e dinamização de toda a atividade pastoral.

IV. IDEOLOGIA E CARISMA

Uma problemática toda particular nasce da diversidade real das comunidades de base, não só do ponto de vista sociológico, mas mesmo do ponto de vista eclesiológico. Com efeito, falando em termos gerais, se em algumas regiões da Igreja, particularmente no Brasil e na América Latina, as comunidades de base tem contribuído notavelmente a uma renovação progressiva e construtiva da Igreja, em outras regiões, por exemplo, na Europa e na América do Norte, tem surgido alguns elementos de perplexidade, com relação à noção e natureza, notas constitutivas e utilidade pastoral, pelo que se refere a realidades sociológicas também denominadas "comunidades de base". Nem se pode negar a situação de contradição, em muitas partes, entre uma afirmação ideal do princípio comunitário e uma falta real de aplicação prática de tal princípio na vida e na atividade pastoral. Pelo que se refere à realidade paroquial, mesmo levando em consideração as diferenças demográficas, geográficas e pastorais, não pode ser negada a necessidade de uma grande renovação, particularmente para facilitar a responsabilidade na participação e o sentido de comunhão de todos os membros da comunidade no trabalho pastoral. Esta realidade explica o grande sucesso que as comunidades têm encontrado, por constituírem um modo concreto de satisfazer os desejos de maior fraternidade e comunhão, de encontro com o evangelho, de participação eucarística em um ambiente menos anônimo e mais próximo da eclesialidade doméstica e mesmo de uma revisão de vida e leitura crítica da realidade histórica à luz da fé. Mas, contudo, de um ponto de vista tipológico e sociológico, as comunidades de base, sob a mesma denominação significativa, compreendem uma significação profundamente divergente ou pelo menos pluriforme. Uma vez, as comunidades de base realizam meramente um encontro de oração, em uma atmosfera de misticismo e carismaticidade bíblica. Em outras ocasiões, o momento da leitura e diálogo sobre o evangelho adquire uma relevância dominante, fazendo das comunidades um lugar ideal para um catecumenato adulto. Finalmente,

39. Card. A. BRANDÃO VILELA, *Conocimiento de Cristo, meta de la Iglesia latinoamericana*, em *Evangelización*, 382.

às vezes as comunidades de base assumem uma acentuação de ruptura social e política, marcadamente crítica com relação aos modelos e sistemas dominantes. Logicamente, de uma diversidade ideal segue-se uma diversificação real na estrutura, no dinamismo dialético, no condicionamento eclesiológico e social. De fato, atualmente, no plano da Igreja universal se encontram não só comunidades de base em plena comunhão com os respectivos Episcopados nacionais, como também outras comunidades fortemente críticas com relação ao Magistério eclesial e a instituição eclesiástica.⁴⁰ Esta tensão e diversificação exigiam uma confrontação e debate, em ordem a estabelecer os critérios e as orientações, no plano teórico e no plano prático, para as mesmas comunidades. Uma atenção especial merece a questão da relação entre a comunidade eclesial e a comunidade política, em um contexto freqüentemente condicionado por uma realidade de injustiça e desejo de libertação. Teologicamente, a questão constitui a forma manifesta de propor o problema da relação entre a história e o reino de Deus. Ideologicamente, as implicações do problema são de enorme relevância. Não raramente, o problema é simplificado. Por uma parte, as pessoas que possuem uma formação sociológica ou política consideram quase exclusivamente a dimensão política do problema; freqüentemente utilizam a axiomática marxista sem a suficiente perspectiva crítica para integrar o valor hermenêutico do método com a superação da limitação dos pressupostos dogmáticos na análise da sociedade. Pelo contrário, quem possui uma formação predominantemente teológica tende a considerar o problema de um modo abstrato e idealmente simplificado, servindo-se de princípios nem sempre imunes de uma ideologia irracionalmente conservadora. Neste contexto, a polêmica inevitavelmente surge, nem sempre superando o diafragma do mal-entendido e da incompreensão.⁴¹ Contudo, o fenômeno de uma contestação meramente política, nas comunidades de base, não pode considerar-se uma nota geral, no contexto universal. Geralmente, as comunidades eclesiais de base, mais do que objeto de preocupação, constituem um sinal de esperança de renovação e crescimento na fé.⁴²

40. Considerem-se, p. ex., as palavras de Paulo VI sobre alguns grupos de contestação, em *L'Osservatore Romano* (29-XI-1973), p. 1, col. 1-2: "...senza dichiarare una loro rottura canonica, ufficiale, con la Chiesa, sono tuttavia in uno stato anormale nei suoi riguardi...". "...in un atteggiamento di critica, di contestazione, di libero esame e di più libera polemica". "...scivolano quasi per inconscia gravitazione, verso espressioni sociologiche e politiche, dove purtroppo allo spirito religioso si sostituisce quello umanistico, e di quale umanesimo!"

41. Sobre a ambigüidade semântica da noção da "base", ver R. GARAUDY, *La "base" nel marxismo e nel cristianesimo*, em *Concilium* XI/4 (1975) 80ss; E. DUSSEL, *La "base" nella teologia della liberazione*, *Ibid.*, 94ss.

42. R. J. KLEINER, *Die IV. Römische Bischofssynode zum Thema "Basisgruppen"*, em *Theologisch-Praktische Quartalschrift* 123 (1975) 42ss.

Em certo modo, a novidade do Sínodo Episcopal de 1974 tem sido o reconhecimento e *legitimação* das comunidades eclesiais carismática.⁴³ Com efeito, o debate sinodal tem contribuído a esclarecer diversos aspectos das comunidades de base, precisando a definição e essência, a natureza e importância no momento atual da realidade eclesial. Como elementos constitutivos fundamentais das comunidades, são considerados a comunhão de fé e oração, a caridade fraterna e o momento de evangelização, participação na palavra e nos sacramentos da fé, testemunho de vida e empenho pela promoção humana, união e inserção viva na Igreja local. Finalmente, insistiu-se na solicitude dos Pastores da Igreja para que se evite nas comunidades todo "espírito de divisão".⁴⁴ Neste contexto, poderão ser valorizadas adequadamente as palavras conclusivas de Paulo VI: "Observamos ainda, não sem alegria, que as pequenas comunidades cristãs trazem uma grande esperança para a Igreja, e que elas têm a sua origem na ação do Espírito Santo". Mesmo que tal esperança sofreria se a vida eclesial padecesse falhas, especialmente por um uso imoderado da liberdade individual.⁴⁵ Dado que existiam algumas perplexidades com relação às comunidades de base, mesmo se receberam um juízo substancialmente positivo, sentia-se a necessidade de um ulterior esclarecimento sobre a questão. Nesta perspectiva, poderá ser valorizada melhor a novidade doutrinal da exortação *Evangelii nuntiandi*.⁴⁶

V. AS INDICAÇÕES DA "EVANGELII NUNTIANDI"

Tratando das comunidades de base, o documento de Paulo VI começa por constatar a atualidade da questão, constantemente debatida no nosso tempo.⁴⁷ A intenção do documento é duplo:

43. *Synthesis relationum et interventionum Patrum* (Pars prior, II, n. 3), em G. CAPRILE, *Il Sinodo dei Vescovi 1974* (Roma 1975) 938: "Haec renovatio Ecclesiae ab ea exigit, ut sit et appareat communitas quae, a Spiritu ducta, eum audiat. Sit hominum communitas in qua vera Dei experimentia fiat. Sit tota sua vita irradiatio paschalis Christi mysterii. Inde necessitas intensioris vitae orationis et contemplationis in Ecclesia, atque in hoc campo parvae communitates, quae veram christianam communionem vivant, habent praeclare munus. Coetus charismatici munus quoddam etiam propheticum habent".

44. *Etenchus quaestionum quae in hac Synodo peculiari consideratione pertractata sunt* (sectio X), em G. CAPRILE, o.c., 1022.

45. PAULO VI, *Discurso en el acto de clausura del Sínodo*, em *Evangelización*, 42.

46. PAULO VI, Adh. Ap. *Evangelii nuntiandi*, em *Acta Apostolicae Sedis LXVIII* (1976) 46ss. Com efeito, no n. 58 o documento oferece a definição e tipologia das comunidades eclesiais de base, bem como as condições de uma relação positiva com o processo de evangelização.

47. P. DEMO-E. F. CALSING, *Relatório da pesquisa, em Comunidades: Igreja na base* (S. Paulo 1974) 15ss; M. GRECCHI, *Comunidade*

esclarecer a essência das comunidades, definindo-as com precisão, e indicar as condições de uma relação positiva das comunidades de base com o processo todo da evangelização, mostrando em que sentido elas são evangelizadas e evangelizadoras. Procura-se, pois, iluminar a questão das comunidades sob a luz do evangelho. Mas o mesmo intento de definição oferece já a primeira dificuldade, dada a real diversidade das comunidades de base que aparecem um pouco por todas as partes. Ainda na mesma região, as comunidades apresentam uma grande diversidade, tanto do ponto de vista sociológico, como de uma perspectiva meramente pastoral. Aparece, pois, uma variada tipologia das comunidades, mesmo sob o aspecto puramente eclesiológico. O documento distingue dois tipos absolutamente divergentes de comunidades de base: as comunidades solidárias com a vida eclesial, únicas que merecem o nome de comunidades eclesiais, e os grupos reunidos com uma intenção de crítica severa, principalmente com relação aos aspectos institucionais da Igreja. Portanto, mesmo que sociologicamente ambos os tipos possam ser considerados "de base", teologicamente diferem totalmente, precisamente pelo sentimento de comunhão eclesial, vivo nas verdadeiras comunidades, submetido a fortes tensões, porém, nos grupos predominantemente críticos.⁴⁸ O documento nota particularmente a qualificação de "eclesial", não como dado meramente exterior, mas como afeto interior de comunhão real. As comunidades são descritas como nascendo na Igreja, em solida-

de Fé e Homem Novo na Experiência da Igreja de Acre e Purus, em *Revista Eclesiástica Brasileira* 34 (1974) 896ss; *Comunidades eclesiais de base*, em *Sedoc* 7 (1975) 1061ss; 9 (1976) 257ss; A. ALVES DE MELO, *Notas sobre a Igreja no Brasil*, em *Revista Eclesiástica Brasileira* 36 (1976) 879ss. Um panorama da situação geral das comunidades de base, em J. MARINS, *Comunità ecclesiali di base in America Latina*, em *Concilium* XI/4 (1975) 43ss; L. DE VAUCELLES, *L'avenir des communautés et des ministères dans le catholicisme français*, em *Études* 340 (1974) 109ss; A. NESTI, *Comunità di base e Chiesa istituzionale in Italia*, em *Idoc internazionale* I/8 (1970) 37ss; R. REITZ, *La Chiesa sotterranea in Germania occidentale*, *Ibid.*, I/7 (1970) 37ss; R. WESTLEY, *Comunità di base negli Stati Uniti*, em *Concilium* XI/4 (1975) 35ss; C. FLORISTAN, *El fenómeno de las comunidades de base en España*, em *Pastoral Misionera* 10 (1974) 318ss; A. INIESTA, *Las pequeñas comunidades cristianas*, em *Sal terrae* 63 (1975) 243ss.

48. O problema da crítica à instituição eclesial tem preocupado particularmente a Paulo VI, pelas conseqüências de possível ruptura da unidade na Igreja. Ver, p. ex., a exortação aos fiéis em *L'Osservatore Romano* (29-I-1976) p. 1, col. 3s: "Tutti possono farsi una diagnosi della moderna tendenza a dissolvere una vera, solida, operante unità ecclesiale, rilevando come uno spirito di disgregazione, di contestazione, di libero pluralismo, di facile critica, di interpretazione personale e spesso polemica rispetto al magistero della Chiesa, autorevole e indispensabile interprete e tutore dei fattori dell'unità ecclesiale, sia penetrato in diverse espressioni della mentalità del corpo mistico, della stessa comunione cattolica".

riedade prática e teórica com a Igreja local. Além desta qualidade fundamental da *eclesialidade*, o documento indica um duplo aspecto deste momento eclesial: a "necessidade de viver ainda mais intensamente a vida da Igreja" e "o desejo de uma dimensão mais humana" no relacionamento inter-pessoal. A comunhão concreta tem, pois, uma dúplici dimensão, cristã e humana, evangélica e social. Reconhece-se também a utilidade prática das comunidades de base, dado que as comunidades maiores, como as paróquias e dioceses, não são capazes de satisfazer as necessidades primordiais de comunhão concreta, particularmente nas grandes cidades de nosso tempo.⁴⁹

Além desta precisão fundamental, o documento apresenta uma determinada *tipologia* descritiva das comunidades eclesiais de base, mesmo quando praticamente os elementos característicos dos diversos tipos podem aparecer misturados; a consideração, porém, dos mesmos oferece uma contribuição clarificadora. O primeiro tipo de comunidade de base parece referir-se preferentemente a comunidades em ambiente rural e suburbano, já que são descritos como pequenos grupos socialmente homogêneos, ou mesmo pequenos povoados, que se reúnem para satisfazer uma determinada finalidade "no plano espiritual e religioso"; portanto, na oração e no culto, no aprofundamento da mensagem cristã e da comunhão eclesial e fraterna. Um segundo tipo parece contemplar preferentemente grupos cristãos característicos da pastoral urbana, ou então, da pastoral especializada, já que se fala explicitamente de "casais, jovens, profissionais e outros". A finalidade destes grupos cristãos de base é, principalmente, o aprofundamento da fé, na meditação da palavra divina e nos sacramentos da fé, e a experiência da caridade no *ágape* cristão. O terceiro tipo de comunidade de base poderia denominar-se crítico e profético, enquanto procura o progresso humano e a libertação do oprimido e marginalizado, reunindo pessoas já solidárias "nas lutas pela justiça, pela ajuda aos irmãos pobres, pela promoção humana". O quarto tipo refere-se claramente a comunidades substitutivas da paróquia em meios rurais do terceiro mundo, principalmente. Com efeito, fala-se daqueles lugares em que "a escassez de sacerdotes não favorece a vida ordinária de uma comunidade paroquial". A precedente tipologia deverá verificar-se sempre no interior das comunidades eclesiais mais amplas, já constituídas, como as dioceses e as mesmas paróquias. Trata-se de uma explicitação das implicações do mesmo princípio comunitário, pelo qual a justificação última das inovações consiste na procura de uma experiência mais concreta

49. J. RÉMY-J. P. HIERNAUX-E. SERVAIS, *Le phénomène paroissial aujourd'hui: éléments pour une interrogation sociologique*, em *Lumière et Vie* 25 (1975) 32ss.

da comunhão eclesial, no seio da mesma comunidade eclesial universal e particular. Portanto, no documento papal parecem subsumir-se, sob o mesmo conceito de comunidades eclesiais de base, diversos tipos de grupos de vida cristã, uns nascidos de novas experiências e procuras, outros procedentes de uma renovação orgânica da pastoral tradicional. Vinculante será sempre a vivência da comunhão com a Igreja, mesmo no plano local e territorial, pelo menos no sentido de uma não-ruptura com a instituição diocesana e paroquial.⁵⁰

Em realidade, as comunidades de base resolvem, a seu modo, o problema fundamental de ser Igreja no mundo, confrontando-se conseqüentemente com a tensão entre a instituição e o carisma, no plano intra-comunitário da identidade eclesial, e com a tensão entre a Igreja e o mundo, na dimensão extra-comunitária da diferença entre comunidade eclesial e realidade social, ou, em termos teológicos, entre escatologia e história e, logicamente, entre fé e ideologia. Em algumas comunidades de base, estas tensões encontram um consenso harmonioso: A instituição eclesial se renova com novos carismas e ministérios; a fé acha uma dimensão de encarnação e crise da realidade histórica; a esperança cristã abre um espaço de utopia na procura da libertação integral do homem. Em outras, porém, as tensões crescem, quer por motivos teológicos, quer por divergências ideológicas. De uma parte, elas se contra põem à instituição eclesial, considerando-se como "carismáticas, libertas de estruturas e inspiradas somente no evangelho"; de outra, contestam mesmo radicalmente a posição da Igreja com relação à comunidade social, por motivos de diferença ideológica, política e, mesmo, partidária, "com todos os riscos que isso acarreta". Parecem, pois, permanecer nessas comunidades os pressupostos, atualmente não mais seriamente sustentáveis, de uma oposição radical entre *carisma e instituição*, evangelho e lei, e, em última instância, Cristo e a Igreja.⁵¹ A este motivo de tensão, acrescen-

50. Uma posição favorável às comunidades de base se encontra em declarações pastorais das Conferências Episcopais da América Latina, a partir de Medellín (1968); p. ex., as de Colômbia, Chile, Uruguay, Argentina e Equador. A CNBB, já em 1966, incentivava as comunidades de base no *Plano de Pastoral de Conjunto 1966-1970* (Rio de Janeiro 1967) 57s, 76s, 106s. Recentemente a mesma CNBB tem incentivado a pesquisa sobre as comunidades de base. Ver *III Plano bienal dos Organismos nacionais 1975/1976* (Rio de Janeiro 1975) 9ss.

51. PIO XII, Litt. Enc. *Mystici Corporis*, em *Acta Apostolicae Sedis XXXV* (1943) 193ss; Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium*, n. 12. Ver também E. SCHWEIZER, *Gemeinde und Gemeindeordnung im Neuen Testament* (Zürich 1962) 148ss; K. RAHNER, *Amt und freies Charisma*, em *Handbuch der Pastoraltheologie I* (Freiburg 1964) 154ss; H. KÜNG, *Die charismatische Struktur der Kirche*, em *Concilium I/4* (1965) 282ss; F. A. PASTOR, *Teología del ministerio eclesial*, em *Estudios Eclesiásticos* 45 (1970) 58ss, 62ss, 67ss.

ta-se a diferença de derivação ideológica, mesmo com implicações teológicas, sobre o modo de compreender a relação entre fé e história, esperança cristã e esperança política, *religião e sociedade*, Igreja e Estado, quer no sentido de abstenção e imobilismo, quer no de mundança social e mesmo de revolução ideal.⁵² Esta dúplici problema, teológica e ideológica, de tal modo consegue diferenciar as comunidades de base, segundo as diversas opções e soluções adotadas, que no fim origina realidades totalmente diferentes, que só recebem a mesma denominação por “um abuso de linguagem”, ou como designação “puramente sociológica”. Em realidade, trata-se de comunidades em ruptura afetiva, senão efetiva, da unidade eclesial, pelo fato de uma crítica sistemática hostil à hierarquia, mesmo pretendendo “perseverar na unidade da Igreja”. Esta ferida à unidade e comunhão eclesial é a principal reserva que o papal dedica a tal tipo de comunidade de base.⁵³

Depois de ter definido as comunidades eclesiais de base na sua essência e na sua natureza, nos seus elementos constitutivos e no seu dinamismo e problemática, o documento propõe as condições imprescindíveis de uma positiva relação com o evangelho, para maior utilidade de toda a comunidade eclesial. A primeira condição é o espírito verdadeiramente religioso e *evangélico*. Conseqüentemente, deverão procurar “o seu alimento na Palavra de Deus”, evitando uma redução ideológica e uma instrumentalização partidária do potencial religioso, bem como superando a ilusão de identificar o reino de Deus com o radicalismo político. Em segundo lugar, postula-se uma real *eclesialidade*, evitando “a contestação sistemática e o espírito hipercrítico”, mesmo sob pretexto de sinceridade e colaboração. Deverão, pois, permanecer “firmemente ligadas” à Igreja local e à Igreja universal, superando o perigo de caírem num conventicularismo sectário e mantendo uma “comunhão sincera” com os Pastores e com o magistério da Igreja. Finalmente, urge uma *catolicidade* prática: “Elas jamais se consideram como o destinatário único ou como o único agente da evangelização”. Devem, conseqüentemente, ser conscientes de que a realidade eclesial é muito “vasta e diversificada”, podendo ser vivida de muitas maneiras. A flexibilidade no pluralismo dos modos deve unir-se à imperatividade da exigência da evangelização e mis-

52. A. J. BÜNTIG, *La comunità di base nell'azione politica*, em *Concilium* XI/4 (1975) 133ss, 140ss; J. PACHÓN, *Pequeñas comunidades y compromiso político: tentaciones y pautas*, em *Sal terrae* 63 (1975) 275ss.

53. Os problemas mais difíceis apareceram na Itália e nos Estados Unidos. Ver, p. ex., *Comunità dell'Isolotto* (Bari 1969); M. BOID, *The Underground Church* (New York 1968). Ver também J. DALMAU, *Paroisses et communautés de base a Barcelone*, em *Lumière et Vie* 25 (1975) 5ss; A. J. ESCUDERO, *Comunidades de base: Lo que define a los diversos "tipos"*, em *Sal terrae* 63 (1975) 275ss.

são, demonstrando-se em tudo "universalistas e nunca sectárias". Sob estas condições, as comunidades de base poderão corresponder ao seu escopo fundamental: Escutar o evangelho, aceitá-lo e anunciá-lo.⁵⁴

VI. TESES CONCLUSIVAS

Supostas as precedentes considerações, será já possível responder à questão da relação entre a Paróquia e as comunidades de base, considerada sob uma perspectiva eclesiológica, nos seguintes termos:

1. *A Igreja de Cristo é uma e universal.* Qualquer instituição eclesial, estável ou espontânea, tradicional ou carismática, deverá subsistir na comunhão católica. Contra a Igreja não existe um direito do evangelho concebido como instância jurídica de apelo. Mas à luz do mesmo evangelho, a comunidade eclesial deve reformar-se constantemente.

2. Tanto a Igreja universal, como a Igreja local, são comunidades eucarísticas e missionárias. Por tanto, também a *diocese* deverá propiciar o desenvolvimento de instituições que promovam particularmente a liturgia, a caridade, a missão e evangelização. Como tais instituições não são de direito divino, na sua última determinação contingente, poderão assumir formas históricas muito diferenciadas.

3. Entre estas instituições, que não são de direito divino, conta-se a *paróquia*. A instituição paroquial, na medida em que se articula meramente pelo princípio da territorialidade, objeta-se uma certa inadaptação às novas circunstâncias da vida social. Na visão orgânica da pastoral — onde missão e catecumenato, liturgia e diaconia, são considerados simultaneamente — também a instituição paroquial tem o seu lugar, enquanto centro regional de irradiação da comunidade eclesial, para promover a maturidade cristã dos fiéis. Ao lado, porém, do princípio territorial, é preciso considerar também o princípio comunitário pessoal, quer aumentando o número e tipo de paróquias pessoais, quer incentivando a existência de outras formas primordiais de comunidade eclesial, intermediárias entre a família e a paróquia.

4. Em muitas regiões da Igreja, particularmente na América Latina, as *comunidades eclesiais de base* são consideradas pelas Con-

54. A preocupação papal deve interpretar-se no contexto da via média conciliar seguida sempre no pontificado paulino. Ver, p. ex., as palavras de Paulo VI no Consistório secreto (24-IV-1976), em *Acta Apostolicae Sedis LXVIII* (1976) 372s.

ferências Episcopais, como o núcleo primordial da estrutura eclesial e como célula da Igreja, para promover a evangelização e a promoção humana. Nas comunidades de base se exprime a comunhão eclesial de um modo mais próximo à experiência da vida quotidiana, com maior felicidade que na mesma instituição paroquial, enquanto tal.

5. Nas comunidades eclesiais de base são frisadas particularmente a atenção ao *evangelho* e a praxe do testemunho. Nelas experimenta-se mais vivamente o sentimento de fraternidade e a vivência de comunhão. Novos carismas e novos ministérios surgem nas comunidades de base, para serviço da fé e edificação da caridade. A participação dos leigos no dinamismo eclesial recebe novo impulso e adquire uma nova relevância à luta pela justiça. Com a renovação das bases, freqüentemente renovam-se também as paróquias, tornando-se centros de coordenação pastoral e de animação evangélica das comunidades primordiais.

6. A instituição paroquial poderia ver como escopo principal da própria renovação a criação, animação e coordenação de novas e numerosas comunidades eclesiais de base. Com efeito, as comunidades de base aparecem como ótimas estruturas pastorais, no interior das paróquias e dioceses; nem deve considerar-se a sua origem como contestatária, mas como sinceramente eclesial. Por conseguinte, como *notas* fundamentais das comunidades deveriam aparecer a comunhão com o Pastor da Igreja local, manifestada na unidade na fé e na eucaristia. Deverão, pois, procurar uma real superação do encapsulamento converticular e da rivalidade com relação a outros movimentos e estruturas eclesiais.

7. Segundo o magistério eclesial, só deverão ser chamadas comunidades eclesiais de base, aquelas comunidades que integrarem pacificamente os elementos institucionais e o dinamismo carismático, sem romper a união da Igreja. Igualmente, aquelas comunidades que informem com a luz da fé a realidade vital e a experiência histórica, sem deixar-se iludir pelos pressupostos ideológicos dos diversos extremismos políticos, no sentido de uma redução partidária da força escatológica do reino de Deus. Em uma palavra, as comunidades de base só serão realmente anunciadoras do evangelho, se permanecerem integradas, dinâmica e dialeticamente, com as comunidades mais amplas, como a paróquia e as dioceses. Portanto, a relação entre a instituição paroquial e as comunidades eclesiais de base, somente consideradas em uma perspectiva ecle-siológica, recebe uma solução adequada.⁵⁵

55. PAULO VI, Adh. Ap. *Evangelii nuntiandi*, em *Acta Apostolicae Sedis* LXVIII (1976) 47: "Haec omnia fieri putantur intra communitates ab Ecclesia constitutas, et maxime intra ecclesias particulares et paroecias".